

Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES AD HOC - JULHO - 2023

EXTRATO PUBLICADO NO D.O.E Nº4477 DO DIA 10/07/2023 PAG. 89

Acesso em: https://www.imprensaoficial.rr.gov.br/app/ visualizar-doe/

PORTARIA Nº. 182/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE YOSMAR ALEJANDRO VALOR TUPURO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 183/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA O TRANSPORTE EM NOME DE ANLLELA JHOHANNA BRAVO RODRIGUEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 184/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO CONSELHO NACIONAL ELEITORAL - COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL ELEITORAL DO ESTADO MONAGAS, MUNICÍPIO PIAR, REGISTRO CIVIL CHAGUARAMAS DE YUDEXI CAROLINA DIAZ SALAZAR. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 185/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO EMITIDO PELO REGISTRO CIVIL DA PARÓQUIA DE DOMINGO PEÑA - MUNICÍPIO PIAR - REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA em favor de SILVANO CARVALHO DA COSTA e BEITZI DIAZ PEREZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 186/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES - VE; (01) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VENEZUELA) de JANIGHTSON ATTIS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de Junho de 2023.

MAGNÓLIA PEREIRA SANTOS

Secretária Geral em Substituição da JUCERR

PORTARIA Nº. 187/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Espanhola do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO CARTÓRIO PANTOJA - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE VICENTE AMÉRICO DE ÁVILA MAGALHÃES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhor Danilo de Souza Magalhães, para fins de legalização no Exterior.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 188/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PERUANO - REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO E ESTADO CIVIL DA REPÚBLICA DO PERU DE FERNANDO AYALA GONZALES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 189/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE REYES JOSE ESCALONA SILVA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 190/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) DE MARIA JOSEFINA LARA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 191/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) DE GLEYMAR PAOLOA AVILA BELMONTE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 192/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA AB (CUBA) DE NICOLAS DE JESÚS SILEGAS MARTINS. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 193/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE); (1) ATA DE NASCIMENTO (VENEZUELA) DE AMBAR MICHELLE STEPHANY CONDE OSUNA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de Junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 194/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO TIPOS 2 e 3 (VE); (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE); (2) APOSTILA CONVENÇÃO DE HAIA (VENEZUELA) DE YULEISI AZUCENA VASQUEZ MARTINEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 195/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) DE RICARDO JOSE VAN DER DYS GUZMAN. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 196/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Marco Antonio Rodrigues Rodriguez, como Tradutor – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE APOSTILA PARA EFEITOS CONSULARES; (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) DE HILDA DEYANIRA NAVARRETE MELO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 197/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (GUIANA) DE PRISCILLA DASILVA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 198/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NÍVEL "D" DA REPÚBLICA DA TANZÂNIA DE SUZANA WILBERTH KIHOO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 199/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Márcia Cristina V. Lima Máximo Lira, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do (s) seguinte (s) documento (s); Legalização de Documento(s): (2) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE PIERRE SONY LAURORE E DA ESPOSA MYRLENE CASIMIR LAURORE JUNTO À POLÍCIA FEDERAL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) senhor Pierre Sony Laurore, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 200/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM NOME DE FRANCIVAUDO DE JESUS DOS SANTOS MONTERO (seu filho) EMITIDO NA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA - CONSELHO NACIONAL ELEITORAL - COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), pai senhor Francisco de Assis dos Santos, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 201/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL (PERU); (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DA HAIA (PERU) DE RICARDO ANTONIO KONG TAMLOC. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 202/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO TIPO 2 e 3 (VE); (2) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS (2) APOSTILHA CONVENÇÃO DA HAIA (VENEZUELA) DE CONSULARES (VE); HECTOR MIGUEL BRITO PEREIRA. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 203/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE JAVIER ALEXANDER ESPINOZA DE AQUINO. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 204/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora - Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO (VE); (1) DIPLOMA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE ALFANDEGA E COMÉRCIO EXTERIOR (VE) DE YOSEMIT MERCEDES HERNÁNDEZ GONZÁLEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 205/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS (1) APOSTILA DA CONVENÇÃO DE HAIA (VE) DE CARLOS CONSULARES-INTT (VE); ALBERTO REBANALES TORRES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 206/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (2) HISTÓRICOS ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO MÉDIO (VE) DE DANIEL ALEJANDRO BONILLA MARTINEZ. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 207/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) LICENÇA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5 (CINCO) EMITIDA NA VENEZUELA PELO MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA TRANSPORTE; (1) CERTIDÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES COM APOSTILAMENTO DE HAYA DE FREDDY ALEJANDRO AZUAJE BOROTOCHE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 208/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27, na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Tipo 3/VE); (1) CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE DE DADOS PARA FINS CONSULARES DA LICENÇA DE CONDUZIR (TIPO 3) APOSTILADA - EM NOME DE EMANOEL NIRLANDO DOMINGUES BRITO. DOCUMENTO(S) EMITIDO(S) PELO GOVERNO BOLIVARIANO DA VENEZUELA - MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA O TRANSPORTE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 210/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO GERAL (VE) DE KEIDEL NATHALI POLANCO PAREDES. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 211/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTE POLICIAL (DUBAI); (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTE CRIMINAL (KUWAIT) DE TAAREQ AL ATTRACH HAJALI. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 212/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE); (1) APOSTILA CONVENÇÃO DA HAIA (VENEZUELA) DE ROBERT GUSTAVO SALAS PATETE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 213/2023 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (CUBA) DE ALIANNIS TAMAYO MATURELL. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 214/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Rebeca Genesis Pereira Ribeiro, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5 (D); (1) CERTIFICAÇÃO DE DADOS PARA EFEITOS CONSULARES (VE); (1) APOSTILA CONVENÇÃO DA HAIA (VENEZUELA) DE AMADOR JOSE HENRIQUEZ MAST. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 27 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 215/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO GERAL DE RAFAEL DE JESUS SALAS MALAVE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 216/2023 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art. 27 na Instrução Normativa nº 52, de julho de 2022 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, ad hoc, para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documento(s): (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO GERAL DE GABRIEL ANTONIO SALAS MALAVE. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo(a), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR



Documento assinado eletronicamente por Marcos de Meira Lins Filho, Secretário Geral, em 17/07/2023, às 11:52, conforme Art. 5°, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 9319771 e o código CRC 01A15DFF.

22301.000683/2023.48 9319771v4